



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 539/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria Municipal Competente, solicitando a possibilidade de suspensão de alvarás concedidos pelo Município de Araguari em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por violência física ou grave ameaça, comprovada por laudo de exame de corpo de delito, quando aplicável, e medida protetiva de urgência decretada por autoridade judiciária competente, bem como a cassação em caso de condenação com sentença transitada em julgado.

Justificativa

A conduta do titular da licença que atenta gravemente contra a integridade e a dignidade humana, como no caso da violência doméstica comprovada, rompe com a idoneidade socialmente exigida para a condução de um estabelecimento licenciado pelo Poder Público.

Nestes Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari , Estado de Minas Gerais, Sala de Sessões, em 24 de Fevereiro de 2026.

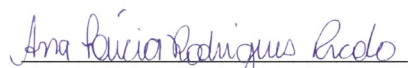
Ana Lúcia Rodrigues Prado

Vereadora Proponente

APROVADO 16 VOTOS
REPROVADO - VOTOS
DEFERIDO (-)
Sala das sessões 24/02/2026



PROPONENTE(S):


Ana Lúcia Rodrigues Prado

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23092